



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Sexta-feira • 03 de Fevereiro de 2023 • Nº 301

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS PUBLICA :

- **DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE CONTRATAÇÃO PARA O QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, ALAGOAS.**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9F89B63DC241EF2311320F

portaria



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

PORTARIA Nº 04/2023

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO ORGANIZADORA E
AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO
DE CONTRATAÇÃO PARA O QUADRO
EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BRÁS, ALAGOAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, visando a realização de Concurso Público para o quadro efetivo da Prefeitura Municipal de São Brás;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2023, composta pelos seguintes membros:

JOSÉ EDERALDO MESSIAS – CPF nº. 288.142.585-20	Presidente
MACLAUDI ALVES SANTOS – CPF nº. 034.837.454-24	Membro
ALYSSON ALBERTO BEZERRA – CPF 010.083.724-71	Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 2º - A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Brás/Al, 20 de janeiro de 2023

KLINGER QUIRINO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

Rua do Comércio, S/N, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J.
12.207.437/0001-80.

